

Quinta-feira, 18 de Abril de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

FUSAM - EDITAL DE LICITAÇÃO	2
PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	3
PARECER TÉCNICO	4
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SMEE, PROCESSO Nº 1723/2024	6
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS	7
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº002/2024 4 - PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE SKATEBOARD BRASILEIRO – BIG POOL DAY 2024	8
EDITAL N.º 004/SMCT/2024 - SORTEIO PARA O EVENTO HOT ROD	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3059/2024-DISPENSA N.º015/2024	10
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3060/2024-DISPENSA N.º016/2024	11
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3093/2024-DISPENSA N.º017/2024	13

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 298/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br

FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades:

Processo nº. 054/2024 - Pregão Eletrônico nº.018/2024 – SRP nº 016/2024 – Objeto – Registro de Preços para Eventual Aquisição de Colchão Hospitalar - Abertura da Sessão será realizada através do site www.novobbmnet.com.br no dia 14/05/2024 às 09h30min;

Processo nº. 055/2024 - Pregão Eletrônico nº. 019/2024 - SRP nº 017/2024 – Objeto – Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos II - Abertura da Sessão será realizada através do site www.novobbmnet.com.br no dia 17/05/2024 às 09h30min;

Edital completo está disponível nos sites: www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br .

Caçapava, 18/04/2024. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias – Presidente da FUSAM.

Processo Administrativo: 1331/2024

Concorrência Eletrônica: 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para Execução das obras/serviços de infraestrutura urbana em vias do município com recapeamento asfáltico.

Caçapava, 17 de abril de 2024.

Conforme parecer técnico da equipe de engenharia acolhido por esta Comissão de Contratação, decidimos por inabilitar a empresa **EDE Terraplanagem Pavimentações e Construções Ltda.**, por não apresentar o item 02.04 de parcela de maior relevância, conforme solicita o item 7.2.5 do edital.

Comissão de Contratação

Processo Administrativo: 1331/2024

Concorrência Eletrônica: 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para Execução das obras/serviços de infraestrutura urbana em vias do município com recapeamento asfáltico.

Caçapava, 17 de abril de 2024.

Prezados,

Em análise à documentação de habilitação apresentada pela empresa **EDE Terraplanagem Pavimentações e Construções Ltda.**, apontamos que:

- Não foi apresentada uma das parcelas de maior relevância, referente ao item **"02.04 Base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado em usina móvel com até 3% de cap, fornecimento e aplicação, não inclui transporte até o local dos serviços."**, conforme solicita o item 7.2.5 do edital, nos termos do §1º, artigo 67, da Lei 14.133/2021.

Sem mais, sugiro que a Comissão de Contratação dê prosseguimento ao certame, de acordo com a declaração acima exposta.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 1427/2024

Pregão Eletrônico nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Secretaria Requisitante e a Procuradoria Geral do Município e com base no Parecer Jurídico juntado aos autos, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** do pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao Edital, impetrado pela empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, portadora do CNPJ nº 08.273.364/0001-57**, ao quanto se segue:

- Impugnação tempestiva, **NÃO** acolhimento haja vista as seguintes considerações:

- A exigência de habilitação não limita a competitividade e não se mostra excessiva, mas representa uma obrigação da Administração em preservar o interesse público e garantir a obtenção de fornecedores que possam cumprir com suas obrigações contratuais;
- Em relação a exigência de tags RFID, não foge a mesma lógica, já que a Administração tem a obrigação de buscar modernizar e conceder mais segurança nos seus processos de contratação, principalmente quando consideramos o enorme número de transações que serão realizadas pela frota que dificultam a fiscalização humana.

Desta forma, opinamos pela improcedência da impugnação, de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal.

Caçapava, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público Nº 001/2023/SMEE, Processo nº 1723/2024

Tendo por objeto Credenciar Projetos Equipes (pessoa jurídica), Projetos Individuais (pessoa física) - Inscrição e Transportes e Filiações para atletas de competições individuais federados do Município de Caçapava SP, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o presente procedimento e adjudica o Chamamento em favor dos classificados; Sabrina Cuyabano Costa, Modalidade: Motocross (projeto individual – pessoa física), no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Haendel Costa Mansur, Modalidade: Squash (projeto individual – pessoa física), no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Daniela Derrico Damasio, Modalidade: Bicycross (projeto individual – pessoa física), no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e à Associação Resgatando Vidas – Responsável Roseli Paiva do Amparo Oliveira, Modalidade: Jiu Jitsu (projeto equipe – pessoa jurídica), no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Caçapava, 16 de abril de 2024

Gilles Willemin - Secretário de Esporte e Entretenimento

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 1.537.626,62 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) os quais especificamos abaixo:

CONTA CORRENTE	PROGRAMA	DATA	VALORES EM R\$
38.210-8	FUNDEB-ITCMD	16/04/24	16.431,68
38.210-8	FUNDEB-IPVA	16/04/24	153.527,62
38.210-8	FUNDEB-RECEB. DE ICMS	16/04/24	485.780,21
49.110-1	FMSAÚDE CUSTEIO SUS	12/04/24	333.422,39
109.066-6	PNATE-EDUCAÇÃO	17/04/24	183.554,54
41.608-8	QSE-QUOTA/EDUCAÇÃO	17/07/24	364.910,18
TOTAL			1.537.626,62

Caçapava, 18 de abril de 2024

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal



Município de Caçapava

--- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO ---

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento, torna pública o **RESULTADO FINAL** do **EDITAL N°002/2024 - PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE SKATEBOARD BRASILEIRO – BIG POOL DAY 2024**, comissão nomeada por Portaria N° 27/GAB, de 10 de Abril de 2024, a comissão se reuniu conforme ao edital. Segue abaixo.


RESULTADO FINAL		
	NOME DA EMPRESA/ CNPJ	RESPONSÁVEL
01	POSSO ! PRODUTORA DE EVENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ 68.976.620/0001 - 02	Luiz Felipe Barbosa Vital

Caçapava, 19 de abril de 2024

Gilles Willemin
Secretário Municipal de Esporte e Entretenimento

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 Vila Centenário, Caçapava SP, Tel.: 12 3652 9241
e-mail adm.esportes@cacapava.sp.gov.br





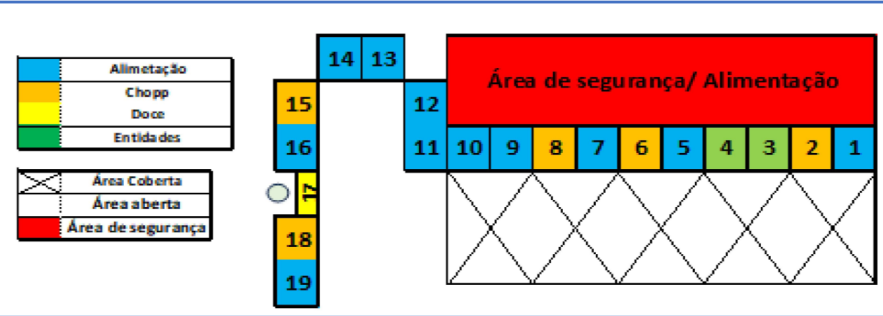
**Lay out para área de alimentação no evento
Hot Rod no Museu de 19/20 e 21/04/2024**

Edital
04/2024 - SMCT
Atualização
16/4/2024

Posicionamento

nº	Item	Local	Credenciado	Dimensão		Descrição do item	Obs
				Comp.	Larg.		
1	Alimento	CPV	Flavia - Dante de Almeida Pinto	4	5	Pizza no cone, água e refri	Tenda
2	Chopp	CPV	Francine de Paula	3	3	Chopp	Tenda
3	Entidade	CPV	Asso. Filant. Educ. p/ PPNE Conviver	3	4	Lanche, Espetinho, bebidas, cerveja em lata	Tenda
4	Entidade	CPV	Associação Bem de CPV	3	3	Pastel e cerveja em lata	Tenda
5	Alimento	CPV	Vilma Cristina Ramos da Silva	2	3	Espetinho, água e refri	Tenda
6	Chopp	CPV	Sergio Terzi - Tobler	3	3	Chopp	Tenda
7	Alimento	CPV	Marcelo Pacheco dos Santos	3	5	Arroz Carreteiro, água e refri	Tenda
8	Chopp	CPV	Ariadne Victor de F. Pereira (Target)	3	5	Chopp	Tenda
9	Alimento	CPV	Rubens Luiz Pereira	3	4	Pão com linguiça/pernil, porções, água, refri	Tenda
10	Alimento	CPV	Antonio Carlos Nani	3	5	Caldo de cana, salgado, pastel, água, refri	Tenda
11	Alimento	CPV	Lucas Renan Coelho Teixeira	2	4	Comida japonesa	Trailer
12	Alimento	CPV	Marcia F. Assis Silva	3	5	Pastel, Salgado, refri, água e suco	Trailer
13	Alimento	CPV	Vinicius de Andrade Simões	3	3	Lanche, pão com linguiça, água, suco e refri	Trailer
14	Alimento	CPV	Edna Ribeiro Oliveira	3	5	Hot Dog, Batata Frita, água, refri	Kombi/Van
15	Chopp	CPV	Evelin Natalie de Assis (Los Barbaros)	3	5	Chopp	Kombi/Van
16	Alimento	CPV	Ivoimar Bezerra (Renata Batata)	3	5	Batata Frita, porções, salgado e pastel	Kombi/Van
17	Doce	CPV	Ana Carolina Lima Souza	2	2	Churros	Kombi/Van
18	Chopp	CPV	Lourival Pereta - Talada	3	4	Chopp	Kombi/Van
19	Alimento	CPV	Viviane G Mello	3	5	Batata em geral, água, refri	Trailer

Para cancelamento da partic. ao evento e obrig. comunicar por e-mail comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br até 17/4/2024



**Horário de montagem e desmontagem da área de alimentação
No Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee**

Data	Dia	Montagem	Início	Término	Desmontagem
19/4/2024	sexta-feira	08:30	18:00	22:00	—
20/4/2024	sábado	—	10:00	22:00	—
21/4/2024	domingo	—	09:00	18:00	19:00

Obs.:

1 - A montagem após o horário estabelecido afeta diretamente toda área de alimentação, por favor, atentar-se ao horário.

2 - Cada credenciado que for participar deste evento deverá levar 02 Jogos de mesa e cadeiras, para montar no local e ficar de uso comum durante o evento.

3 - Cada credenciado deverá levar um cesto de lixo de 100 litros e realizar a troca do saco de lixo sempre que necessário.

4 - Não deixar a área livre e limpa após o término do dia estabelecido no quadro acima, estará sujeito a multa e cancelamento do credenciamento.

5 - Caso o credenciado queira deixar a barraca ou veículo montado, o município não se responsabiliza por objetos e veículos que pernitem no local. A guarda e segurança do food/barrada e objetos é de responsabilidade do credenciado.

Edição nº 298 - Caçapava, 18 de abril de 2024

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3059/2024-
DISPENSA N.º015/2024**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição de duas tendas sanfonadas 4x4**.

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento a emenda parlamentar nº202281000306, programação SIGTV 350850420220003, processo 71000.0456/2022-38.

Considerando que se trata de uma aquisição Singular, não contemplada em licitação vigente, vimos a necessidade de realizar através de “Dispensa de Licitação”.

A aquisição se faz necessária devido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não ter material para realizar Eventos Públicos, sendo assim a Secretaria é obrigada a utilizar tendas de outras Secretarias, tendas essas, que podem não estar disponíveis no momento. Sendo assim é necessário que a Secretaria adquira suas próprias tendas para a realização de eventos públicos.

A tenda sanfonada deverá conter estrutura metálica fabricada em chapas de metalon armados em forma de sanfona e unidas por parafusos em conexões de aço com galvanização de alta resistência nas espessuras de 20x20 mm. A lona é produzida em PVC resistente e nylon 600, com 50% de PVC e 50% de poliéster, reforço nos cantos e sustentação através de velcro, sendo fácil substituição, no tamanho de mínimo 4,00 x 4,00 metros.

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade do item, objeto deste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referente item como BENS COMUNS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:05251 4.4.90.52. 08 244 4017 2285

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 23/04/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de **R\$ 4.120,00 (Quatro Mil Cento e Vinte Reais)**

Caçapava, 18 de abril de 2024.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário de Gestão Pública

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3060/2024-
DISPENSA N.º016/2024**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar **contratação de empresa especializada para a realização de formações junto aos funcionários da Rede Municipal de Caçapava visando o desenvolvimento das competências socioemocionais.**

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação acredita que investir no desenvolvimento das competências socioemocionais dos seus servidores é fundamental para o aprimoramento do ambiente educacional assim como contribuição para a melhoria de suas relações interpessoais.

Importante ressaltar que é de suma importância capacitar as pessoas a fim de que as mesmas percebam que é possível manter um padrão de equilíbrio emocional quando há a compreensão das emoções do ser humano.

É notória a necessidade da realização da formação continuada junto aos servidores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Caçapava pois esse processo além de assegurar a reflexão, proporciona também a troca de experiências entre todos os envolvidos. Sabe-se que o desenvolvimento dessas competências, gera benefícios como ambiente mais colaborativo, incentivo profissional, valorização dos profissionais, aumento da produtividade, mapeamento do perfil comportamental, aumento do nível de comprometimento, redução de problemas e conscientização dos profissionais para que se responsabilizem pelo seu autodesenvolvimento.

O objetivo é proporcionar, para os profissionais da educação, ferramentas práticas e estratégias eficazes para o fortalecimento não apenas das habilidades técnicas, mas também, na promoção de um ambiente acolhedor e resiliente no âmbito educacional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:00511 3.3.90.39. 12 122 2009 2039

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 23/04/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de **R\$ 59.682,00 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta Dois Reais)**

Caçapava, 18 de abril de 2024.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário de Gestão Pública

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3093/2024-
DISPENSA N.º017/2024**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **aquisição do medicamento, iodeto de mebezonio associado à embutramida e ao cloridrato de tetracaína para eutanásia de animais utilizados em vigilância de zoonoses.**

JUSTIFICATIVA: A opção por uma dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos de eutanásia se justifica pela razão da necessidade de adquirir o medicamento Iodeto de Mebezonio associado à Embutramida e ao Cloridrato de Tetracaína, para uso em eutanásia de animais utilizados em vigilância de zoonoses que é fundamentada em diversos aspectos cruciais para a saúde pública e o controle de doenças transmitidas por animais.

É importante ressaltar que a decisão de optar por uma dispensa de licitação está fundamentada em uma análise cuidadosa das circunstâncias específicas onde os valores estimados relativamente baixos, foram levados em consideração e em conformidade com as legislações e regulamentações aplicáveis. Além disso, todas as justificativas devem ser devidamente documentadas para garantir transparência e prestação de contas.

Especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MEDICAMENTO DE EUTANASIA -FRASCO AMPOLA DE 50ML DE IODETO DE MEBEZONICO (5G), EMBUTRAMIDA (20G),CLORIDRATO DE TETRACAINA (0,5G)- EM FRASCO DE 100ML.	2	FRS	R\$1.380,00	R\$2.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04623 3.3.90.30. 10 304 1004 2427

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 23/04/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de **R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais)**

Caçapava, 18 de abril de 2024.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário de Gestão Pública

